



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Governo

DECRETO N.º 0194/02

de 26 de março de 2002.

REVOGAÇÃO DE ATO DESAPROPRIATÓRIO

O Prefeito Municipal de Seropédica, usando de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 74 inciso VI da Lei Orgânica Municipal n.º 027/97

DECRETA

Fica revogado o decreto n.º 179 de 05 de dezembro de 2001, que tornou de utilidade pública, o lote n.º 11 da quadra 48, loteamento Fazenda Caxias, de propriedade de Leonor de Almeida

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO**

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO**

PUBLICAÇÃO
ED. DE: _____
JORNAL: _____
PÁGINA: _____